



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O Vereador Betinho Souza, no uso das atribuições legislativas, apresenta a Moção de Pesar pelo Falecimento da Sra. Naiara Soares Andrade Fernandes, que dedicou-se com amor, competência e generosidade ao serviço da Paróquia de Todos os Santos no Jardim Santa Emilia.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de EMBU DAS ARTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento da Sra. Naiara Soares Andrade Fernandes, ocorrido em 15 de setembro de 2025, expressando profundo respeito, solidariedade e reconhecimento à sua trajetória de vida.

A Sra. Naiara Soares Andrade Fernandes dedicou grande parte de sua caminhada à **Paróquia de Todos os Santos**, no bairro Jardim Santa Emilia, sendo exemplo de fé, serviço comunitário e amor ao próximo. Sua presença constante e atuante nas atividades paroquiais foi marcada pelo compromisso com a evangelização.

Mulher de princípios, generosidade e devoção, deixou uma herança espiritual e comunitária que permanecerá viva na memória dos fiéis e moradores do bairro. Sua vida foi um verdadeiro testemunho de serviço a Deus e à comunidade, tornando-se referência de dedicação e solidariedade.

Diante dessa irreparável perda, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares, amigos e a toda a comunidade paroquial, rogando a Deus que conforte seus corações e dê à Sra. Naiara Soares Andrade Fernandes o merecido descanso eterno.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 16 de setembro de 2025.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

